ACRESCENTA À LEI Nº 341/2007 VAGAS DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** A Lei nº 341/2007 fica acrescida de 02 (duas) vagas de Agente de Combate às Endemias ACE, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante desta Lei.
- Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 05 de outubro de 2007.

EDECIR FELIPE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

SÉRGIO ANTÔNIO RONCONI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

QUANTITATIVO	02 VAGAS
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 570.55